



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM RORAIMA
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA Nº 15, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2020.

Aplica penalidade a servidor em razão do que consta na sindicância nº 1.32.000.000011/2020-82.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela [Portaria PGR nº 994, de 27 de setembro de 2019](#), bem como, pelo artigo 33, inciso II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal ([Portaria SG MPF nº 382, de 05 de maio de 2015](#)), tendo em vista a decisão proferida no PGEA Nº 1.32.000.000011/2020-82, e considerando o disposto nos arts. 129, caput, e 145, II, ambos da Lei 8.112/90;

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar a penalidade de ADVERTÊNCIA ao servidor KELMISSON LIMA COSTA, Matrícula nº 21.684, ocupante do cargo de Técnico do MPU/ Apoio Técnico Administrativo/Administração, em razão de comprovada infração ao disposto no art. 117, inciso IV, da [Lei n. 8.112/1990](#).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÉRICO GOMES DE SOUZA

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 5 fev. 2020. Caderno Administrativo, p. 49.](#)